



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
(CASA DE FÉLIX ARAÚJO)
GABINETE DA VEREADORA CAROL GOMES (UNIÃO BRASIL)

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº _____/2026

EMENTA: INSTITUI O PROGRAMA "MÃOS QUE FAZEM - OFICINA ARTESÃ SOLIDÁRIA" NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º - Fica instituído no Município de Campina Grande o programa "Mãos que fazem - Oficina Artesã Solidária", a ser realizado nas dependências da Vila do Artesão.

Art. 2º - O programa "Mãos que fazem - Oficina Artesã Solidária" tem como objetivos principais:

- I - Promover a inclusão social e produtiva de grupos em situação de vulnerabilidade, com especial atenção a mulheres e pessoas idosas;
- II - Oferecer capacitação em técnicas artesanais diversas, estimulando o desenvolvimento de novas habilidades e a geração de renda;
- III - Valorizar e difundir a cultura local e o artesanato regional, fortalecendo a identidade cultural do Município;
- IV - Fomentar a convivência comunitária, a troca de experiências e o fortalecimento de vínculos entre os participantes e os artesãos locais;
- V - Criar um ambiente de aprendizado, solidariedade e empreendedorismo social.

Art. 3º - As oficinas serão ministradas pelos próprios artesãos expositores da Vila do Artesão, que compartilharão seus conhecimentos e técnicas com os participantes do Programa.

Art. 4º - O Poder Executivo, por meio da Agência Municipal de Desenvolvimento (AMDE) e em conjunto com outras secretarias pertinentes, será responsável por:

- I - Coordenar a execução do programa;



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
(CASA DE FÉLIX ARAÚJO)
GABINETE DA VEREADORA CAROL GOMES (UNIÃO BRASIL)

II - Realizar o cadastro e a seleção dos participantes, observando os critérios de vulnerabilidade social;

III - Oferecer o suporte material e a infraestrutura necessários para a realização das oficinas;


IV - Divulgar o programa para a comunidade, a fim de garantir ampla participação.

Art. 5º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 6º - O Poder Executivo poderá regulamentar a presente lei no que couber.

Art. 7º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete da Vereadora Carol Gomes, Casa de Félix Araújo, em 24 de março de 2026.


CAROL GOMES (UNIÃO BRASIL)
Vereadora



**ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
(CASA DE FÉLIX ARAÚJO)
GABINETE DA VEREADORA CAROL GOMES (UNIÃO BRASIL)**

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores

O presente Projeto de Lei visa instituir o programa "Mãos que fazem - Oficina Artesã Solidária" no Município de Campina Grande, uma iniciativa de grande alcance social e cultural a ser sediada na Vila do Artesão.


Fundada em 2010, a Vila do Artesão consolidou-se como um polo de referência na produção e comercialização do artesanato, abrigando cerca de 200 artesãos em seus 77 chalés e desempenhando um papel vital na preservação e valorização da cultura nordestina. Este projeto propõe ampliar a já relevante função social deste espaço, transformando-o também em um centro de capacitação e inclusão.

A "Mãos que fazem - Oficina Artesã Solidária" será promovida pela colaboração dos próprios artesãos que transmitirão seus valiosos conhecimentos a públicos diversos, como mulheres e idosos. A iniciativa busca oferecer a esses grupos não apenas o aprendizado de um ofício e uma nova possibilidade de geração de renda, mas também um espaço de acolhimento, socialização e fortalecimento da autoestima.

Dessa forma, ao unir a expertise dos mestres artesãos à necessidade de inclusão social, o programa "Mãos que fazem - Oficina Artesã Solidária" representa um investimento no capital humano e cultural de Campina Grande. A aprovação deste projeto significará um passo importante para o fortalecimento da economia criativa, da cidadania e da solidariedade em nossa cidade.

Estas são as razões pelas quais solicitamos aos Nobres Pares a aprovação deste Projeto.

Gabinete da Vereadora Carol Gomes, Casa de Félix Araújo, em 24 de março de 2026.


CAROL GOMES (UNIÃO BRASIL)
Vereadora